

PARECER No 1783/02 DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O PROJETO DE LEI No 715/2001

O presente projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Aurélio Nomura, visa denominar Praça Tikashi Fukushima espaço livre sem denominação, situado na altura do número 5655 da Avenida Politécnica, Distrito do Butantã.

A douta Comissão de Constituição e Justiça, em seu parecer a fls. do processo, apresentou substitutivo, a fim de adequar a propositura à melhor técnica de elaboração legislativa.

Quanto aos aspectos atinentes a esta Comissão, nada há a opor à propositura, nos termos do mencionado substitutivo, porquanto as despesas para sua execução correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento, em 27/11/02

Adriano Diogo - Presidente

Salim Curiati- Relator

Ana Martins

Eliseu Gabriel

Gilson Barreto

Paulo Frange

Viviani Ferraz